

As despesas discricionárias (não-obrigatórias) são aquelas que o órgão decide em como, quando e quanto irá gastar. Dentre esses gastos estão: luz, água, vigilância, limpeza, obras, bolsas acadêmicas, equipamentos, insumos de laboratório, entre outros. Ciente das multiplicidades de cada uma das suas unidades, a UFRJ separa parte do orçamento discricionário e a descentraliza para suas decanias, unidades acadêmicas e unidades hospitalares, para que estas participem das decisões envolvendo o orçamento público.

A matriz de distribuição do orçamento participativo (OP) se baseia na adoção de quatro indicadores que impactam diretamente no cálculo que o MEC considera para determinar o valor do orçamento discricionário que é destinado às universidades. Além de levar em conta os pilares do ensino superior, a saber: o ensino, a pesquisa e a extensão. Com isso, os critérios propostos para a distribuição do OP são:

- Aluno equivalente de graduação;
- Aluno equivalente da pós-graduação;
- Produto entre as ações de extensão e o respectivo número de alunos matriculados; e
- Atendimentos Ambulatoriais e Internações dos hospitais universitários.

Aluno equivalente da graduação é o principal indicador para fins de análise de custo das instituições federais de ensino superior. Na graduação, o aluno equivalente considera as seguintes variáveis:

- Número de alunos diplomados,
- Duração média dos cursos,
- Peso do grupo, que busca diferenciar os cursos que têm custos maiores, tendo por fator preponderante a necessidade de laboratório para o seu funcionamento.
- Coeficiente de retenção dos cursos
- Número dos ingressantes.
- Bonificação para os cursos noturnos e fora de sede.
- Fator de correção para as unidades que participam na formação

de estudantes de cursos que não são atribuídos a elas, oferecendo **disciplinas experimentais**.

Os cursos novos ou intervalados, apresentam uma variação na fórmula de cálculo, mas também são considerados na formação desse indicador. A fórmula para o cálculo do **aluno equivalente** é:

$$Nfte_{(G)} = \left\{ [N_{di} \times D \times (1 + R)] + \left[\left(\frac{N_i - N_{di}}{4} \right) \times D \right] \right\} \times BT \times BFS \times PG$$

Onde:

N_{di} = N° de alunos diplomados

D = Duração padrão do curso de graduação

R = Retenção padrão do curso de graduação

N_i = N° de alunos ingressantes no curso de graduação

BT = Bônus por turno noturno do curso de graduação, estabelecido em 10%

BFS = Bônus por curso de graduação fora da sede, estabelecido em 15%

PG = Peso do grupo do curso de graduação

A seguir alguns dados sobre cursos:

Código	Área	Fator de Retenção	Duração	Grupo	Peso do Grupo
A	Artes	11,5%	4	A3	1,5
CB	Ciências Biológicas	12,5%	4	A2	2
CET	Ciências Exatas e da Terra	13,3%	4	A2	2
CH	Ciências Humanas	10,0%	4	A4	1
CH1	Psicologia	10,0%	5	A4	1
CH2	Licenciatura e Pedagogia	10,0%	4	A4	1
CS1	Medicina	6,5%	6	A1	4,5
CS2	Veterinário, Odontologia, Zootecnia	6,5%	5	A1	4,5
CS3	Nutrição, Farmácia	6,6%	5	A2	2
CS4	Enfermagem, Fisio, Fono, Ed. Física	6,6%	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	12,0%	4	A4	1
CSB	Direito	12,0%	5	A4	1
ENG	Engenharias	8,2%	5	A2	2
LL	Linguística e Letras	11,5%	4	A4	1
M	Música	11,5%	4	A3	1,5
CE1	Ciências Exatas - Matemática e Estatística	13,3%	4	A3	1,5
CE2	Ciências Exatas - Computação	13,3%	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	12,0%	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	5,0%	5	A2	2

COEFICIENTE DE CORREÇÃO DO ALUNO EQUIVALENTE

Uma característica da UFRJ desconsiderada por parte do MEC, é o fato de que os alunos vinculados a uma unidade utilizam parte do **corpo docente** e da **infraestrutura** de outra unidade. Esse coeficiente considera uma base extraída do SIGA, que observa todos os estudantes matriculados em um curso de uma unidade, mas que recebem aula de professores de outra unidade. Em seguida, observa-se o percentual que a aula recebida dessa outra unidade representa sobre o total geral da carga horária que o aluno cursa em sua unidade de origem. Esse valor do aluno equivalente é deduzido da unidade que é responsável pelo curso e é transferido para a unidade que, de fato, ministra a disciplina. Em termos de custos, as **disciplinas ministradas em laboratórios**, geram um impacto incomparável ao das disciplinas convencionais, uma vez que nos laboratórios experimentais o uso de insumos e equipamentos pelos estudantes impacta consideravelmente nos custos da unidade na qual as aulas práticas ocorrem. Dessa forma, considerou-se a adoção desses indicadores somente para as disciplinas que são classificadas no SIGA com o local de aula "em laboratório".

ALUNO EQUIVALENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO

Na pós-graduação, o aluno equivalente considera as seguintes variáveis:

- Número de alunos ativos,
- tempo dedicado para cursar as disciplinas e
- peso do grupo, que diferencia os cursos que têm custos maiores dada a necessidade de laboratório para o seu funcionamento.

O cálculo do aluno equivalente da pós-graduação envolve dados do SIGA, permitindo sua atualização periódica. A fórmula para o cálculo do aluno equivalente de pós-graduação é:

$$N_{fte} = N \times fD \times PG$$

Onde:

- N_{fte} = N° de alunos ativos no curso de pós-graduação

- fD = Fator de tempo usado para cursar as disciplinas
- PG = Peso do grupo do curso de pós-graduação

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Para fins de distribuição do OP, o indicador considera o produto do número de ações de extensão existentes em cada uma das unidades pela quantidade de alunos inscritos em cada uma delas. Além disso, as atividades classificadas como cursos e eventos têm peso 1 no cômputo desse indicador, enquanto os programas e projetos têm peso 2.

ATENDIMENTOS HOSPITALARES

Os atendimentos hospitalares compõem o critério utilizado como base para a distribuição do OP às Unidades Hospitalares. Os dados extraídos através do DATASUS permitem identificar a produção de cada uma das Unidades Hospitalares da UFRJ. A base permite a extração dos números dos **atendimentos ambulatoriais e de internações** de cada uma dessas unidades. Face à complexidade dos eventos, para o cálculo de distribuição do OP, considerou-se o atendimento ambulatorial com peso 1 e a internação hospitalar com peso 1,5.

PISO E TETO NA NOVA MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO

Com o intuito de garantir um valor mínimo justo para todas as unidades, foi proposto um piso de distribuição do OP, que será um percentual do total a ser distribuído a título do OP. No outro extremo da distribuição, tem-se um teto de recebimento, que será também um percentual do valor total a ser distribuído.

Caso seja adotado um teto de distribuição e houver sobra no processo de distribuição, o valor excedente será distribuído na proporção do recebido por cada unidade.

Esse mecanismo visa que não haja a concentração de valores em algumas unidades de forma a reduzir consideravelmente o total a

ser distribuído para as demais unidades

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS DECANIAS

Na nova matriz de distribuição do OP as Decanias recebem via OP, um percentual do valor recebido por suas unidades vinculadas, além de ser garantido um valor mínimo (piso). Esse valor não será deduzido do montante que cabe a cada uma das unidades.

TRANSIÇÃO ENTRE AS FORMAS DE DISTRIBUIÇÃO

O critério de transição é representado por um valor percentual que garante que nenhuma unidade receberá menos do que uma percentagem (a ser instituída) daquilo que recebeu no ano anterior. O critério de transição permite que não haja reduções substanciais dos valores a serem recebidos pelas Unidades.